



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Pacheco Leão, 915, Casa Amarela - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-030
Telefone: (21) 3204-2523 e - www.gov.br/jbrj

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02011.000733/2024-26

Unidade Gestora: 443020/44206

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
23/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM
BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO E O
IDCAP - INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
CAPACITAÇÃO.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SERGIO BESSERMAN VIANNA**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, matrícula SIAPE nº 4295118, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, e por seu Diretor de Gestão, Sr. **ELIEZER DE SOUSA NUNES**, brasileiro, casado, contador, matrícula SIAPE nº 1358715, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, nomeado pela Portaria nº 2.944, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, seção 2, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 98, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021, vem apostilar o Contrato nº 23/2024 (SEI nº 0248387), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o **IDCAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.534.872/0001-59, sediado na Rua Florentino Avidos, nº 253, Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 29.194-156, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO SAGRILLO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 6, Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 29.194-106, inscrito no CPF sob o nº ***.076.077-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 02011.000733/2024-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor global do Contrato nº 23/2024, em função do aumento do quantitativo de inscrições, que passou de 3.000 previstas para 3.308 efetivadas, conforme disposto na subcláusula 5.4 do referido instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o Apostilamento, o valor anual do contrato passará de R\$ 596.420,00 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais), para o valor de R\$ 611.462,70 (seiscentos e onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, disponibilizados na:

I - UGR: 443020/44206;

II - Programa de Trabalho nº 18.122.2124.2000 - Administração da Unidade;

III - Natureza de Despesa nº 33939;

IV - Projeto/Atividade: ADMJBRJ.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, depois de lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelos Representantes legais do Contratante.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)

ELIEZER DE SOUSA NUNES

Diretor de Gestão

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna**, **Presidente**, em 20/08/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Sousa Nunes, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291615** e o código CRC **EF9AB5DE**.

Referência: Processo nº 02011.000733/2024-26

SEI nº 0291615